

# Procedimento de Higienização e Desinfecção de Transportes de Circuitos Especiais

## Considerações gerais

Tendo em consideração o atual cenário, todos assumimos um papel muito importante na prevenção da disseminação do vírus SARS-CoV-2, pela possibilidade do rápido contágio e consequente propagação desta doença.

A COVID-19 é uma doença provocada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), no qual pode causar infeção respiratória grave como a pneumonia. A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), e dores musculares generalizadas.

Segundo os sinais científicos atuais, este vírus é transmitido nomeadamente de duas formas:

**Contato direto:** Propagação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada fala, tosse ou espirra, em que a menos de 2 metros de distância existe grandes probabilidades de ser inaladas ou pousar na boca, nariz e olhos.

**Contato indireto:** Disseminação através do contato das mãos com superfície ou objetos contaminados como o vírus, e de seguida, tocar com as mãos nos olhos, boca e nariz.

O objetivo deste plano de contingência, tem por base um conjunto de medidas preventivas de forma a assegurar a minimização da transmissão da doença nestes contextos, contribuir para o êxito do Plano de Contingência Nacional, assumindo a sua quota-parte de responsabilidades na salvaguarda da saúde pública, preparar o restabelecimento da atividade normal de forma tão rápida e segura quanto seja possível.

O plano de contingência apresenta-se adaptado a realidade dos Transportes Escolares para este ano letivo e elaborado em concordância com as orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS).

## **1. Medidas e equipamento a ser utilizado pelos usuários do transporte escolar:**

### **1.1 – Equipamento a utilizar pelos usuários:**

- Máscara e/ou Viseira de proteção;
- Luvas (opcional);
- Solução à base de álcool gel (70% concentrado no mínimo);

### **1.2 Procedimento efetuado em cada circuito:**

- Uso de roupa de proteção adequada para motorista e auxiliar, sempre que se justifique;
- Antes de entrar no veículo é obrigatório efetuar a higienização das mãos;
- Apenas o motorista ou auxiliar abrem as portas do veículo;
- Utilizar máscaras desde a entrada do transporte até a saída do mesmo (obrigatoriedade a partir dos 12 anos);
- Quando se tossir ou espirrar, não cobri com a mão, utilizar sempre a parte interna do braço;
- Utilizar lenços descartáveis e colocar no lixo após o uso;
- Na impossibilidade de lavar as mãos sempre que se tiver contato com superfícies de uso comum, utilizar álcool em gel, disponível no veículo;
- Evitar tocar, com as mãos, olhos, nariz e boca;
- Não partilhar objetos de uso pessoal;
- Evitar contato físico entre os usuários do transporte;
- No que respeita aos alunos de Pré-escolar e 1º ciclo é dever do encarregado de educação encaminhar o seu educado até ao veículo de transporte sempre que possível;
- Os alunos do Pré-escolar e 1º ciclo, ao chegarem ao estabelecimento de ensino serão recebidos e conduzidos por uma auxiliar até às respetivas salas dentro das normas de higiene, o mesmo se procede no regresso até ao veículo de transporte.

## **2. – Circulação de ar no transporte escolar**

### **2.1 – Medidas a ter na circulação de ar dentro do veículo:**

- Todos os veículos devem circular com as janelas abertas, sempre que possível;
- Garantir a limpeza constante dos ar-condicionado dos transportes;
- Trocar regularmente o filtro de ar, visto que reduz poeiras e garante uma melhor qualidade de ar dentro do veículo;

### **3. Higienização do transporte escolar**

#### **3.1 – Material de Higienização:**

- Sacos de vômitos;
- Solução à base de álcool gel (70% concentrado no mínimo);
- Cesto de lixo;
- Outros materiais de higiene necessários.

#### **3.2 – Procedimento de limpeza interna e externa do transporte:**

- Cada veículo deve conter uma solução à base de álcool gel (70% concentrado no mínimo), para higienização os pontos de contato do motorista e dos passageiros, interna e externa, como o volante, maçanetas, botões das janelas e rádio, entre outros, com produtos adequados, após cada circuito;
- Os bancos do veículo devem ser de tecido lavável ou ter capas removíveis laváveis, os tapetes e bancos/capas do transporte devem ser lavados com materiais específicos ou com uma mistura de sabão neutro e água, com a maior frequência possível;
- Secar adequadamente tapetes, pois a humidade favorece o aumento de fungos e bactérias, principalmente se não existir circulação de ar no transporte;
- Cada veículo deve conter sacos de vomito, sempre que utilizado fechar adequadamente e removido com a maior brevidade possível;
- O lixo que seja produzido durante a utilização do transporte deve ser colocado no cesto do lixo, este deve ser esvaziado diariamente para não acumular lenços de papel usados nem outros materiais que possam conter o vírus;

### **4. – Desinfecção do transporte escolar**

#### **4.1 – Material a utilizar da desinfecção do transporte escolar:**

- Nebulizador para desinfecção “OXIFIRIN”.

#### **4.2 – Procedimento de desinfeção:**

- Desinfeção dos veículos uma vez por semana com a solução “Oxifirin” Termonebulizador, preferencialmente à sexta após o termino dos circuitos;
- No caso de corte por parte de um utilizador, vómitos ou libertação de outros fluidos deve-se proceder a nova desinfeção do veículo com a solução “Oxifirin” Termonebulizador.

### **5. – Lotação no transporte escolar**

#### **5.1 – Lotação máxima por cada veículo**

- A ocupação máxima dos veículos pelos usuários não pode ultrapassar 2/3 da lotação máxima;
- Mini-Bus a lotação máxima é de 10 lugares no total (a contar com motorista e auxiliar);
- Carrinha de 9 lugares a lotação máxima é de 6 lugares;
- Carrinha de 7 lugares a lotação máxima é de 5 lugares.